



## SENADO FEDERAL

Reconhece o grupo folclórico Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional.

Apresentação: 02/10/2025 18:06:21.183 - Mesa

PL n.3259/2024

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É reconhecido como manifestação da cultura nacional o grupo folclórico Parafusos de Lagarto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 2 5 4 5 1 3 2 2 3 0 0 0 \*



## SENADO FEDERAL



## SENADO FEDERAL

Apresentação: 02/10/2025 18:06:21.183 - Mesa

PL n.3259/2024



\* C D 2 5 4 5 1 3 2 2 3 0 0 0 \*